



NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24211 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO: VALOR: R\$ 77.536,75 (Setecentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). VALOR GERAL R\$ 558.264,60 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos.); **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 13/2022-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTO LEGAL** com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 0075/2021 - TJMA, PROCESSO N.º 30.096 /2024 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ASTSER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. DO OBJETO: ESTABELECER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO N.º 0075/2021, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD (LEI N.º 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O "ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CRISTIANO DOS SANTOS SOARES - REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0050/2023-TJMA, PROCESSO N.º 7561 0/2024 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA R.R. MARAGUÁS LTDA - EPP. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 24% (VINTE E QUATRO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO N.º 0050/2023-TJMA, QUE CORRESPONDE AO VALOR R\$ 11.280,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 58.280,00 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). DA DESPESA: CONFORME EXARADO NO DESPACHO - CO N.º 34652024, AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA. SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA. PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS

ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2024NE004038 - TJ, EMITIDA EM 06/12/2024, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA NESTA CLÁUSULA, DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.TJMA.JUS.BR/FINANCAS/INDEX.PHP?ACAO_PORTAL=EMPENHOS](https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=empenhos). A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL EM OBSERVÂNCIA À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EMISSORA DA NOTA DE EMPENHO QUE ALBERGOU A AQUISIÇÃO: QUAL SEJA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MARANHÃO, CNPJ 05.288.790/0001-76. DA VIGÊNCIA: AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA DECISÃO-GP - 115672024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, DA LEI NO 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. RAIMUNDO COSTA MELO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 2025.240201.01938-UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2022-UEMA; Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2022 - CSL/UEMA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 06.105.333/0003-23. **OBJETO:** A SUPRESSÃO de valor correspondente à quota de 01 (um) participante do "Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu - Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração", que corresponde ao decréscimo de R\$ 56.414,69 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, de acordo com o artigo 191, da Lei n.º 14.133/2021. **DA ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor de cada parcela prevista na Cláusula Quarta do termo de contrato inicial passa a corresponder ao valor de 69.905,16 (sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos). **DO NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 550.656,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor, matrícula n.º 66363. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 001, em 30/01/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO SEI N.º 2025.120206.01257 - CAEMA; CONTRATO N.º 006/2024-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e por sua Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.873.395-49; CONTRATADA: MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.281.794/0001-95, representada por Diretor Presidente CASSIANO PEREIRA JUNIOR, CPF sob n.º 970.710.303-59, RG sob o n.º 624900967 SSP/MA, e por seu Diretor de Negócios e Mobiliários e Serviços DIEGO ROBERT SANTOS